



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 091/88 *006*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados através da Comunicação Interna nº 348/88, datada de 15 de dezembro de 1988, da Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Advertir o Fiscal de Linha e Frota MAR
VELL RESENDE CARVALHO DE ALBUQUERQUER.

II, - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Setor Pessoal
Em 23/12/88*

Recife, 22 de dezembro de 1988

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO